REGULAMENTO OFICIAL

1º CORRIDA IDEAL

ASSÚ - RN

PUBLICADO 30/09/2026

Este regulamento poderá sofrer alterações por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos de força maior.

SOBRE O EVENTO:

Concentração na praça Radialista Jota Keully.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- **Evento:** 1ª Corrida Ideal
- **Data:** 05.12.2026;
- **Cidade:** Assú . RN;
- **Local da largada:** Rua Luiz Correia de Sá Leitão;
- **Horário da largada:** 16h30;
- **Distância(s):** 5Km;
- **Duração máxima da corrida:** 1 hora;
- **Participantes:** Pessoas dos sexos biológicos feminino e masculino, regularmente inscritas de acordo com o REGULAMENTO OFICIAL da CORRIDA e regras da World Athletics (WA) e da CBAt aplicáveis ao evento;
- **Premiação geral:** A premiação será com troféus e vale compras para os 5 (cinco) primeiros colocados nas categorias individual geral feminino, individual geral masculino, individual geral feminino local, individual geral masculino local e para os 3 (três) primeiros colocados nas categorias individual geral PCD feminino e individual geral PCD masculino;
- **Premiação faixa etária:** A premiação será com troféus para os 3 (três) primeiros colocados nas suas respectivas faixas etárias apenas nas categorias individual geral feminino, individual geral masculino (Faixas etárias de 5 em 5 anos).

CRONOGRAMA:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	• De 01/10/2026 a 05/11/2026;
ENTREGA DOS KITS	• 04 de dezembro 2026, 10h às 19h;
TROCA DE TITULARIDADE	• De 06/11/2026 (Ver item 4.13 e 4.14)

REGULAMENTO OFICIAL

1º CORRIDA IDEAL

ASSÚ - RN

PUBLICADO 30/09/2026

1. A PROVA

1.1. O evento esportivo, 1ª CORRIDA IDEAL doravante denominada CORRIDA, será realizado na cidade de Assú com largada e chegada na rua Luiz Correia de Sá Leitão, próximo à praça Radialista Jota Keully. Poderão participar atletas dos sexos biológicos feminino e masculino regularmente inscritos de acordo com o REGULAMENTO OFICIAL da CORRIDA e as regras da World Athletics (WA) e da CBAt aplicáveis ao evento.

1.2. A CORRIDA é uma realização da Rede de Supermercados Ideal com organização e produção da empresa T_Esportes.

1.3. A CORRIDA será realizada no dia 05/12/2026.

a). O horário de largada da CORRIDA será às 16h30.

b). Os atletas deverão estar no local da largada com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário da largada.

c). O horário da largada da prova ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos, alteração de percurso, orientação da equipe técnica ou ainda por problemas de ordem externa, tais como, segurança pública, regulamentações e decretos vigentes no período, pandemia, epidemia, tráfego intenso de veículos, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

d). As alterações necessárias, caso existam, podem antecipar ou estender os horários e prazos da largada, bem como a ordem de largada de acordo com cada distância.

e). A largada será encerrada às 16h 40min, qualquer atleta que inicie a prova após esse horário será desclassificado e não terá o seu tempo divulgado.

f). A CORRIDA terá duração máxima de 1 hora. O ATLETA que em qualquer um dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da CORRIDA.

g). A ORGANIZAÇÃO da CORRIDA solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som para eventuais ajustes nos respectivos horários.

REGULAMENTO OFICIAL

1º CORRIDA IDEAL

ASSÚ - RN

PUBLICADO 30/09/2026

1.4. A CORRIDA será disputada independente da condição climática na(s) DISTÂNCIA(S) de 5Km, com a participação de pessoas de ambos os sexos biológicos (Masculino e Feminino) devidamente inscritas de acordo com o regulamento oficial da CORRIDA, doravante denominada ATLETAS.

a). A(s) DISTÂNCIA(S) citada(s) acima poderá(ão) variar por necessidades técnicas.

2. PERCURSO DA CORRIDA

2.1. O percurso da CORRIDA será divulgado pelo site www.tesportes.com.br , www.tiquet.com.br e redes sociais do evento com até 7 dias de antecedência ao dia da corrida.

2.2. É de responsabilidade do ATLETA conhecer previamente todo o percurso da CORRIDA, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

2.3. O percurso da CORRIDA é de asfalto, podendo conter pequenos trechos de calçamento (paralelepípedo). Os ATLETAS deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, buracos, aclives ou declives que possam existir no percurso, ficando a ORGANIZAÇÃO da CORRIDA isenta por possíveis defeitos na pista.

2.4. Até a data da CORRIDA poderá ser realizado ajustes no percurso com objetivo de melhorias técnicas e/ou atendimento à órgãos públicos competentes, não sofrendo alteração nos locais de largada e chegada.

3. PARTICIPANTES E CATEGORIAS

3.1. A CORRIDA será disputada na categoria INDIVIDUAL GERAL FEMININO, INDIVUDUAL GERAL MASCULINO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) INDIVIDUAL GERAL FEMININO e PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) INDIVIDUAL GERAL MASCULINO.

a) Considera-se PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza FÍSICA, MENTAL, INTELECTUAL ou SENSORIAL, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

b) A comprovação da DEFICIÊNCIA é obrigatória e deve ser feita mediante o envio de LAUDO MÉDICO DETALHADO em nome do ATLETA contendo o número do CID e documento de identificação original com foto (RG, Carteira de Motorista ou Carteira de Trabalho) para o WhatsApp (84 99627-5656).

c) O ATLETA com DEFICIÊNCIA VISUAL que for correr com GUIA deve informar a ORGANIZAÇÃO da CORRIDA através do WhatsApp (84 99627-5656). Não será necessário a inscrição por meio eletrônico do GUIA. O GUIA não terá direito ao KIT DE PARTICIPAÇÃO, somente ao NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO, que será o mesmo do ATLETA PCD.

d) Para fins de DEFINIÇÃO de ATLETA PCD CADEIRANTE, é aquele que utiliza a CADEIRA DE RODAS com 3 RODAS, chamada de CADEIRA DE RODAS ESPORTIVA. É obrigatório o uso de capacete, sendo vedado o uso de cadeiras motorizadas, handcycles e cadeiras de uso diário, exceto nos casos em que o atleta conte com auxílio de terceiros.

e) O ATLETA da CATEGORIA PCD só pode participar na distância de 5Km.

f) A CATEGORIA PCD é composta por PELOTÃO ÚNICO e GERAL, formado por ATLETAS com deficiência FÍSICA, MENTAL, INTELECTUAL ou SENSORIAL. Todos os ATLETAS inscritos nessa CATEGORIA competirão entre si, com exceção do ATLETA CADEIRANTE que concorrerá a uma categoria específica.

3.1. A idade mínima para participação nas CATEGORIAS com DISTÂNCIA de 5Km (Masculino Individual/Feminino Individual) é de 14 anos completos até 31 de dezembro do corrente ano.

3.2. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CATEGORIA com DISTÂNCIA 5Km obrigatoriamente com autorização por escrito e com firma reconhecida do pai, mãe, ou de um responsável legal. A autorização deverá ser entregue no dia da retirada do kit participação/credenciamento, sendo necessária a presença do responsável que assinou a autorização e uma cópia do documento de identidade do responsável que será retido pela organização do EVENTO no momento do credenciamento/retirada do kit participação. (FICHA DE AUTORIZAÇÃO encontra-se em anexo no regulamento).

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas via internet somente pelo site www.tiquet.com.br.

4.2. No ato da inscrição ao concordar com o REGULAMENTO, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na CORRIDA, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

4.3. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer uma das modalidades da CORRIDA em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

4.4. Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data de vencimento.

4.5. A inscrição só será considerada validada a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, e não da data de preenchimento do cadastro no site.

4.6. Os ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição.

4.7. As inscrições estarão abertas a partir do dia 28/12/2026 e serão encerradas no dia 05/11/2026. As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente caso atinja o limite técnico de 1000 (mil) inscritos, como também pode ser prorrogada a critério da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA.

4.8. A inscrição para a CORRIDA terá o seguinte valor:

LOTE 01 - De 30/09/2026 a 28/10/2026

a). 5Km - KIT COMPLETO: R$ 89,90 + TAXA DO SITE
(Camiseta em poliamida + Número de peito + Medalha de metal pós prova + Hidratação + Kit fruta + Chip cronometragem + Serviços de saúde + Serviços de apoio)

LOTE 02 - De 29/10/2026 a 01/11/2026

a). 5Km - KIT COMPLETO: R$ 99,90 + TAXA DO SITE
(Camiseta em poliamida + Número de peito + Medalha de metal pós prova + Hidratação + Kit fruta + Chip cronometragem + Serviços de saúde + Serviços de apoio)

LOTE 03 - De 02/11/2026 a 05/11/2026

a). 5Km - KIT COMPLETO: R$ 109,90 + TAXA DO SITE
(Camiseta em poliamida + Número de peito + Medalha de metal pós prova + Hidratação + Kit fruta + Chip cronometragem + Serviços de saúde + Serviços de apoio)

4.9 O atleta que desejar participar da CATEGORIA PCD, deve enviar LAUDO MÉDICO PERMANENTE em nome do ATLETA contendo o número do CID e DOCUMENTO de IDENTIFICAÇÃO PESSOAL com foto para a ORGANIZAÇÃO da CORRIDA através do WhatsApp (84 99627-5656). Após análise dos documentos, o mesmo receberá um CÓDIGO/VOUNCHER para realização da inscrição com desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição.

4.10. Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição.

IMPORTANTE: os atletas com idade a partir de 60 anos deverão retirar o seu KIT DE PARTICIPAÇÃO pessoalmente, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada do kit por terceiros.

4.11. Em atenção a Lei estadual nº 12.121/2025 (Rio Grande do Norte) será concedido aos ATLETAS doadores de sangue o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição.

4.12. O ATLETA doador de sangue deve enviar uma declaração emitida por uma entidade reconhecida pelo Governo do RN, comprovando um mínimo de 3 (três) doações para homens e 2 (duas) doações para mulheres nos últimos 12 meses, juntamente com o DOCUMENTO de IDENTIFICAÇÃO PESSOAL com foto para a ORGANIZAÇÃO da CORRIDA através do WhatsApp (84 99627-5656). Após análise dos documentos, o mesmo receberá um CÓDIGO/VOUNCHER para realização da inscrição com desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição.

4.13. A inscrição em uma das CATEGORIAS que compõem a 1ª CORRIDA IDEAL é pessoal e PODE SER TRANSFERIDA (TROCA DE TITULARIDADE) junto à ORGANIZAÇÃO, desde que, o titular da inscrição solicite a troca através do WhatsApp (84 99627-5656) no dia 06/11/2026 e mediante pagamento da taxa de transferência de inscrição. A solicitação não garante a TROCA DE TITULARIDADE, devendo o solicitante aguardar a confirmação por parte dos organizadores, mediante disponibilidade do evento. Não será feito a troca/substituição do tamanho da camiseta na TROCA DE TITULARIDADE, ficando o tamanho da camiseta escolhido pelo atleta TITULAR da inscrição inalterado.

IMPORTANTE: O ATLETA que ceder seu número de peito para outro ATLETA sem formalizá-lo junto à ORGANIZAÇÃO da CORRIDA, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também automaticamente desclassificado da CORRIDA não tendo o seu tempo divulgado no RESULTADO OFICIAL.

4.14. De acordo com o código de defesa do consumidor, o(a) ATLETA tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor da inscrição. Após o prazo de 7 (sete) dias não será devolvido o valor pago pela inscrição.

4.15. Não haverá devolução dos valores pagos caso o atleta não esteja apto a realizar a CORRIDA dentro das exigências do REGULAMENTO. A inscrição não poderá ser repassada para edições futuras. O atleta poderá fazer a transferência de titularidade para outro atleta, desde que dentro das condições e regras especificadas no item 4.13. deste regulamento.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Todos os ATLETAS que completarem o percurso dentro do tempo estabelecido, receberão medalha de participação, desde que estejam devidamente inscritos na CORRIDA, portando o número de identificação juntamente com o ticket da medalha presente no mesmo e chip de cronometragem entregues pela ORGANIZAÇÃO da CORRIDA.

5.2. Só será entregue 1 (uma) medalha de participação por ATLETA.

5.3. A premiação da CORRIDA não é acumulativa em nenhuma CATEGORIA.

5.4. Premiação com troféus para a CATEGORIA 5Km (Masculino e Feminino):

a). Os 5 (cinco) primeiros atletas que passarem pelo pórtico de chegada (classificação geral) serão premiados com troféu (será considerado o tempo bruto para classificação geral).

b). Serão premiados com troféu os 3 (três) primeiros colocados por cada faixa etária (será considerado o tempo líquido para classificação por faixa etária).

c). Faixas etárias: 14 a 19 anos / 20 a 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos / 70 anos +.

IMPORTANTE: Os atletas premiados na classificação geral automaticamente deixam de concorrer a premiação por faixa etária.

OBSERVAÇÃO: O atleta que não estiver presente durante o cerimonial de premiação da corrida, perde o direito sobre o troféu. Ficando a organização da CORRIDA autorizada a doar o TROFÉU não retirado.

5.5. Premiação com troféus para a CATEGORIA 5Km PCD (Masculino e Feminino):

a). Os 3 (três) primeiros atletas que passarem pelo pórtico de chegada (classificação geral) serão premiados com troféu (será considerado o tempo bruto para classificação geral).

b). Não haverá premiação por faixa etária.

OBSERVAÇÃO: O atleta que não estiver presente durante o cerimonial de premiação da corrida, perde o direito sobre o troféu. Ficando a organização da CORRIDA autorizada a doar o TROFÉU não retirado.

5.6. Haverá premiação com VALE COMPRAS na CATEGORIA 5Km GERAL.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR
5Km Masculino	R$ 500,00 em vale compras	R$ 400,00 em vale compras	R$ 300,00 em vale compras	R$ 200,00 em vale compras	R$ 100,00 em vale compras
5Km Feminino	R$ 500,00 em vale compras	R$ 400,00 em vale compras	R$ 300,00 em vale compras	R$ 200,00 em vale compras	R$ 100,00 em vale compras
5Km Masculino Local	R$ 500,00 em vale compras	R$ 400,00 em vale compras	R$ 300,00 em vale compras	R$ 200,00 em vale compras	R$ 100,00 em vale compras
5Km Feminino Local	R$ 500,00 em vale compras	R$ 400,00 em vale compras	R$ 300,00 em vale compras	R$ 200,00 em vale compras	R$ 100,00 em vale compras
5Km PCD Masculino	R$ 300,00 em vale compras	R$ 200,00 em vale compras	R$ 100,00 em vale compras	-	-
5Km PCD Feminino	R$ 300,00 em vale compras	R$ 200,00 em vale compras	R$ 100,00 em vale compras	-	-

5.7. Os resultados oficiais da CORRIDA serão disponibilizados através do site www.apcrono.com.br e www.tesportes.com.br em até 72 horas após o término da CORRIDA.

5.8. A ORGANIZAÇÃO da CORRIDA não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip de forma correta.

5.9. Não será entregue medalha de participação após realização da CORRIDA.

6. RETIRADA DO KIT PARTICIPAÇÃO

6.1. O KIT PARTICIPAÇÃO será entregue no dia 04/12/2026 de 10h às 19h na cidade de Assú/RN, em local a ser divulgado pela ORGANIZAÇÃO da CORRIDA em suas redes sociais e pelo site www.tiquet.com.br e www.tesportes.com.br.

6.2. Para retirar o KIT PARTICIPAÇÃO é necessário apresentar documento de identificação original com foto (RG, Carteira de Motorista ou Carteira de Trabalho).

6.3. O ATLETA que não retirar o KIT PARTICIPAÇÃO no dia e horário divulgado pela organização da CORRIDA, perde automaticamente o direito sobre o mesmo.

6.4. A organização da CORRIDA não guardará de forma alguma KIT DE PARTICIPAÇÃO após a data de retirada do mesmo. Ficando a organização da CORRIDA autorizada a doar os KIT DE PARTICIPAÇÃO não retirados.

6.5. Para retirada do KIT PARTICIPAÇÃO por terceiros, é necessário um dos mesmos documentos acima mencionados (impresso ou digitalizado), juntamente com AUTORIZAÇÃO por escrito do titular da inscrição (FICHA DE AUTORIZAÇÃO encontra-se em anexo no regulamento).

6.6. Os atletas com idade a partir de 60 anos deverão retirar o seu kit de participação pessoalmente, caso contrário não terão direito ao desconto de 50% no valor da inscrição.

6.7. No momento da retirada do kit de participação o responsável deverá conferir os seus dados, número de identificação, chip de cronometragem e camiseta.

6.8. Não serão aceitas reclamações cadastrais e ou falta de algum item do kit após a retirada do kit de participação.

7. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

7.1. Cada ATLETA devidamente inscrito tem direito a 1 (um) número identificação (número de peito) de uso pessoal e intransferível.

7.2. O número de identificação faz parte do kit de participação da CORRIDA e será entregue juntamente com os outros itens do kit.

7.3. O número de identificação deve ser fixado na altura do peito na parte da frente do corpo de forma visível.

7.4. O número de identificação não pode ser alterado e ou rasurado.

7.5. O ATLETA que não utilizar o número de identificação de forma correta pode ser desclassificado e não ter o seu resultado divulgado.

7.6. O número de identificação tem dois tickets fixados a ele, que devem ser destacados e entregues em local específico na arena da CORRIDA, o que dará direito ao atleta receber sua medalha de participação e retirada do kit lanche.

8. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM, CHIP E CLASSIFICAÇÃO

8.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o eletrônico com utilização de chip.

8.2. O tempo de todos os ATLETAS que participarem da CORRIDA será cronometrado e divulgado posteriormente, desde que o ATLETA siga todas as instruções de uso do chip.

8.3. O chip de cronometragem será entregue juntamente com o kit do atleta.

8.4. O chip de cronometragem está fixado atrás do número de peito, não amasse e não dobre o número, não descole o adesivo do chip e não retire a espuma espaçadora.

8.5. A utilização do chip é de responsabilidade única do ATLETA, assim como as consequências de sua não utilização.

8.6. Cada ATLETA devidamente inscrito tem direito a 1 (um) chip de cronometragem de uso pessoal e intransferível.

8.7. A utilização inadequada do chip pelo ATLETA acarreta o não registro do seu tempo, isentando a ORGANIZAÇÃO da divulgação do seu resultado.

8.8. O chip de cronometragem é de uso único, e não precisa ser devolvido ao final da CORRIDA.

8.9. A classificação dos 5 (cinco) primeiros colocados nas CATEGORIAS será definido por ordem de chegada/tempo.

8.10. A classificação dos demais ATLETAS na CORRIDA será definida pelo tempo líquido gasto para completar todo o trajeto.

8.11. Farão parte da classificação geral do evento todo ATLETA que utilizar corretamente o chip de cronometragem.

9. REGRAS GERAIS DA CORRIDA E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

9.1. A participação do (a) atleta na CORRIDA é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA.

9.2. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria/amigos/profissionais de filmagem e ou fotografia em qualquer tipo de veículo, motorizado ou não, como motos, bicicletas, patinetes, monociclos etc. (PACER não oficiais da corrida), resultarão na desclassificação do participante.

9.3. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente.

9.4. Serão disponibilizados ao longo do percurso postos de hidratação com água mineral em copinhos e na chegada da CORRIDA.

9.5. É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

9.6. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

9.7. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

9.8. Serão colocados à disposição dos participantes, guarda-volumes e banheiros químicos na região da largada/chegada da prova ou banheiros convencionais a serem cedidos por parceiros do evento.

9.9. Deverá a ORGANIZAÇÃO da CORRIDA indicar os locais para montagem de tendas de assessorias, academias, grupos ou treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no funcionamento da CORRIDA.

9.10. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

9.11. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas, a instalação de equipamentos e o cumprimento das normas técnicas exigida pelos órgãos fiscalizadores, é única e exclusiva das assessorias, academias, treinadores, empresas, equipes ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

9.12. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, academias, treinadores, empresas, equipes ou clubes de corridas retirem sua tenda, material publicitário ou que a marca seja coberta.

9.13. Fica PROÍBIDO qualquer tipo de ação publicitária e ou de marketing, ativação comercial, apresentação ou degustação de produtos ou serviços, exposição de produtos ou serviços, uso de mascotes e ou alegorias, sinalização de terceiros, por qualquer meio, de parceiros e ou patrocinadores de assessorias, treinadores, academias, grupos ou equipes que não tenham relação comercial com a CORRIDA.

9.14. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as estruturas não ultrapassem os 20 metros quadrados de área.

9.15. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma, ou ainda, por objetos deixados no seu interior.

9.16. A solicitação do espaço para montagem da tenda deve ser encaminhada para o WhatsApp 84 99627-5656, até o dia 30 de novembro de 2026 e deve conter as dimensões da tenda.

9.17. O envio da solicitação não garante a reserva do espaço, devendo o solicitante aguardar a confirmação por parte dos organizadores, mediante disponibilidade e adequação do espaço solicitado ao número de atletas inscritos de cada equipe.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

10.2. O ATLETA é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

10.3. Haverá socorristas, para atendimento emergencial do ATLETAS e remoção destes para hospitais da rede pública de saúde o serviço de ambulância no local de largada e chegada da prova.

10.4. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes desse atendimento médico.

10.5. O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

10.6. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

10.7. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

10.8. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da empresa organizadora.

10.9. Por motivos de segurança, é proibido que atletas sejam acompanhados por profissionais de filmagem ou fotografia em qualquer tipo de veículo — motorizado ou não — como motos, bicicletas, patinetes, monociclos etc., tanto no percurso oficial quanto em vias paralelas. Apenas a imprensa credenciada, identificada com coletes específicos, está autorizada a operar. Qualquer atleta flagrado sendo filmado ou fotografado por profissionais, em veículos como os citados acima, será desclassificado da prova.

10.10. Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Se o EVENTO for cancelado e ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo. Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados aplicar-se-á a lei 14.046 de 2020.

10.11. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes.

10.12. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do WhatsApp (84) 99627-5656 para que seja registrada e respondida a contento.

11.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

11.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

11.4. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada aos organizadores do evento.

11.5. É proibida a reprodução desse regulamento sem prévia autorização.

REGULAMENTO OFICIAL

1º CORRIDA IDEAL

ASSÚ - RN

PUBLICADO 30/09/2026

ANEXO 01

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO KIT PARTICIPAÇÃO POR TERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit participação juntamente com a cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho), conforme o regulamento oficial da **1ª CORRIDA IDEAL**.

Todos os participantes que assinarem esta autorização concordam com o regulamento oficial da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu, _____,
portador do CPF nº_____ e RG nº_____,
de data de nascimento __ / __ / _____,
regularmente inscrito(a) na **1ª CORRIDA IDEAL**:
() 5KM
autorizo o(a) Sr.(a) _____,
portador do CPF nº_____ e RG nº_____,
a retirar meu kit participação da **1ª CORRIDA IDEAL**.

_____, ____ de _____ de 2026.
(Cidade)

Assinatura do(a) Atleta inscrito(a)

IMPORTANTE: os atletas com idade a partir de 60 anos deverão retirar o seu KIT DE PARTICIPAÇÃO pessoalmente, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada do kit por terceiros. VER ITEM 4.10 DO REGULAMENTO.

REGULAMENTO OFICIAL

1º CORRIDA IDEAL

ASSÚ - RN

PUBLICADO 30/09/2026

ANEXO 02

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL MENOR DE 18 ANOS - CATEGORIA 5KM

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit participação, juntamente com a cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) do responsável conforme o Regulamento da **1ª CORRIDA IDEAL**.

Todos os responsáveis que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pela participação do menor de idade no evento esportivo.

Eu, _____, portador do CPF nº_____ e RG nº_____, de data de nascimento __ / __ / _____, autorizo e me responsabilizo pela participação de _____, portador do CPF nº_____ e RG nº_____, de data de nascimento __ / __ / _____, regularmente inscrito na **1ª CORRIDA IDEAL** na distância: () 5KM

_____, ____ de _____ de 2026.
(Cidade)

Assinatura do Responsável pelo menor de idade